



Assembleia de Freguesia de Moimenta da Beira

Ata 2026/1

Reunião Extraordinária de 10 de janeiro de 2026

Local de realização: Sede da Junta de Freguesia



Paula Pereira,
Conceição Gomes da Costa Pinto Mascarenhas

Assembleia de Freguesia de Moimenta da Beira Ata 2026/1

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, nos termos do artigo 12.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, reuniu-se pelas quinze horas, em sessão Extraordinária, a Assembleia de Freguesia de Moimenta da Beira, na Sede da Junta de Freguesia, presidida por Nuno Alberto Caires de Abreu.

Nos termos da alínea f) ponto 2 do artigo 13.º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Moimenta da Beira, a Mesa da Assembleia de Freguesia registou:

A presença dos seguintes membros:

- Nuno Alberto Caires de Abreu,
- Ana Paula dos Santos Pereira,
- Conceição Gomes da Costa Pinto Mascarenhas,
- Rafael Lopa Veiga,
- Ana Catarina Jimenez Correia Branquinho,
- Maria Alice Conduto Pereira,
- Rui Manuel Matilde Galveias.

A ausência dos seguintes membros:

- Joana Isabel Fernandes Lourenço,
- Jaime Augusto Marreiros Neto Batista Correia.

Verificada a existência de quórum, o Presidente da Mesa da Assembleia declarou aberta a sessão. De seguida, propôs à Assembleia a alteração da ordem dos pontos que seriam objeto de discussão, com a antecipação do ponto três relativamente ao ponto dois. A proposta foi colocada à votação e aprovada por unanimidade, passando-se de imediato ao cumprimento da Ordem do Dia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

PONTO 1 - APRECIÇÃO E TOMADA DE CONHECIMENTO DA RENÚNCIA AO MANDATO DA SECRETÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA

No que concerne ao primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, o presidente da Mesa informou que, nos termos do ponto 1 e 2 do artigo 76.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, a secretária da Junta de Freguesia Nídia Soares Alves apresentou, por escrito, a renúncia ao mandato para o qual foi eleita nas eleições de 12 de outubro de 2025, o qual deu entrada no dia 6 de dezembro.

Não havendo intervenções nem pedidos de esclarecimento por parte dos membros da Assembleia, passou-se de imediato ao ponto seguinte da Ordem do Dia.

PONTO 3 - ELEIÇÃO DE VOGAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA

O Presidente da Assembleia esclareceu que, neste ponto, se procederia à eleição de um vogal da Junta de Freguesia, esclarecendo ainda que, embora a eleição decorra da renúncia ao mandato do vogal que



Paula Pereira
Conceição Gomes da Costa Pinto Mascarenhas

Assembleia de Freguesia de Moimenta da Beira Ata 2026/1

exercia as funções de Secretário, não compete à Assembleia de Freguesia determinar as funções a exercer por cada um dos vogais da Junta.

De seguida, tomou a palavra a Presidente da Junta que, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, propôs à Assembleia de Freguesia a eleição de Nuno Alberto Caires de Abreu para vogal do executivo da Junta de Freguesia.

A proposta foi colocada a votação, por voto secreto, tendo sido aprovada por unanimidade.

Na sequência da sua eleição para vogal da Junta de Freguesia, o Presidente da Assembleia cessou funções neste órgão deliberativo, passando, a partir desse momento, a Primeira Secretária da Mesa, Ana Paula dos Santos Pereira, a assumir a presidência da sessão e a dirigir os respetivos trabalhos, nos termos legais e regimentais.

PONTO 2 - ELEIÇÃO DE NOVA MESA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Neste ponto da ordem de trabalhos e de forma a facilitar o processo de recomposição da mesa, os dois membros renunciaram aos seus cargos, mantendo-se em funções até à nova eleição, e a mesa apresentou para votação a única lista constituída por:

- Presidente: Ana Paula dos Santos Pereira
- Primeiro Secretário: Conceição Gomes da Costa Pinto Mascarenhas
- Segundo Secretário: Rafael Lopa Veiga

Não havendo nada a registar, passou-se de imediato à votação da mesa da assembleia, por voto secreto, tendo sido aprovada por unanimidade.

Proclamados eleitos Presidente, 1.º Secretário e 2.º Secretário da Mesa desta Assembleia de Freguesia, respetivamente, Ana Paula dos Santos Pereira, Conceição Gomes da Costa Pinto Mascarenhas e Rafael Lopa Veiga, este último foi chamado a integrar a mesa da Assembleia.

Por proposta da Presidente da Mesa da Assembleia e nos termos do estipulado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou a Assembleia de Freguesia aprovar o segundo e terceiro ponto da ordem do dia em minuta.

De seguida a minuta foi lida e aprovada por unanimidade.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Foi aberto o período ao público para esclarecimento de quaisquer questões ou dúvidas, tendo a mesa feito uma pequena introdução sobre o que o regimento da assembleia e a legislação determina para este período. Assim foi informado que o período era de 30 minutos, que o uso da palavra era feito mediante ordem de inscrição prévia à mesa e que o tempo das intervenções era distribuído de igual forma. A Presidente da Junta de Freguesia responderia no final.

Inscreveram-se Vítor Santos, Odete Abreu e Ricardo Azevedo.

Vítor Santos colocou questões e manifestou a sua opinião relativamente ao orçamento e à eleição do vogal da Junta. Odete Abreu questionou sobre como decorreu a transição do mandato anterior para o atual, bem como quais as dificuldades encontradas nesse processo. Ricardo Azevedo questionou de que forma



Assembleia de Freguesia de Moimenta da Beira Ata 2026/1

poderá aceder às atas da Assembleia de Freguesia, bem como à informação relativa à justificação de faltas.

Em resposta, a Presidente da Junta informou que os cidadãos podem consultar os documentos disponíveis no website da autarquia ou, em alternativa, solicitá-los por correio eletrónico. Referiu ainda que o executivo encontrou vários entraves e dificuldades, não tendo havido qualquer tipo de passagem de testemunho por parte do anterior executivo, dando como exemplo o desaparecimento das atas da Assembleia de Freguesia e as sucessivas reuniões adiadas pelo anterior Presidente da Junta.

Após estas intervenções não foi possível à mesa manter a ordem inicial, pois vários cidadãos começaram a fazer perguntas e observações e a Presidente da Junta ia respondendo. A partir deste momento este período transformou-se numa conversa e alguma troca de acusações.

Desta conversa é possível identificar algumas questões, nomeadamente sobre o acesso à conta bancária da Junta de Freguesia, o mapa de pessoal, o desaparecimento das atas da Assembleia de Freguesia, o pagamento de salários aos trabalhadores, entre outras, tendo o seu registo sido dificultado pelas condições em que a mesma decorreu.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Assembleia declarou encerrada a reunião pelas dezasseis horas.

Para constar se lavrou a presente ata, constituída por três páginas, que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Moimenta da Beira, 10 de janeiro de 2026
Os Membros da Assembleia,
A Presidente da Assembleia de Freguesia,

Ana Paula dos Santos Pereira
(Ana Paula dos Santos Pereira)

A Primeira Secretária da Mesa da Assembleia,

Conceição Gomes da Costa Pinto Mascarenhas
(Conceição Gomes da Costa Pinto Mascarenhas)



Paula Pereira
Conceição Gomes da Costa Pinto
Lacarenhas

Assembleia de Freguesia de Moimenta da Beira Ata 2026/1

O Segundo Secretário da Mesa da Assembleia,

(Rafael Lopa Veiga)